	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEMSE

Número do TR	13-15

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços de engenharia para realização de estudos e elaboração de laudo de avaliação do imóvel do item 4.1 nos moldes das NBRs 14.653-1 e 14.653-2.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se tal contratação pela necessidade de se arbitrar de forma técnica e científica o valor de locação do referido imóvel, aliada à inexistência de servidores no quadro de pessoal deste Tribunal com capacitação adequada para tal atividade.

2.2 - META A SER ALCANÇADA:

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais (Planejamento estratégico 2014-2015).

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1 - Comprovante de registro regular de profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

3.2 – Certificado de participação do profissional em curso de formação em avaliação de imóveis urbanos emitido por instituição de referência na área.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/06/2015 16:45:48
Por: LUIZ FERNANDO DA CRUZ

TRE

GARANTIAS CONTRATUAIS:

Não se aplica.

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - LOCAL:

4.1.1 – Cartório Eleitoral de Caçu – imóvel urbano localizado na Avenida José Junqueira de Almeida, n°714, Qd.04, Lt. 12, Loteamento São Paulo, Caçu-GO;

4.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço.

4.3 - GARANTIA DOS SERVIÇOS: não se aplica.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – Deverá ser entregue no prazo máximo descrito no item 4.2 o laudo de avaliação do valor de locação do imóvel em referência;
5.2 – O laudo de avaliação deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:
a) identificação do solicitante;

b) finalidade do laudo;

c) objetivo da avaliação;

d) pressupostos, ressalvas e fatores limitantes, em atendimento ao disposto no item 7.2. da ABNT NBR 14653-1:2001;

e) identificação e caracterização do imóvel avaliando, em atendimento ao disposto no item 7.3 da ABNT NBR 14653-1:2001, no que couber;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/06/2015 16:45:48
Por: LUIZ FERNANDO DA CRUZ
TRE

f) diagnóstico do mercado - relato conforme item 7.7.2 da ABNT NBR 14653-1:2001;

g) indicação do(s) método(s) e procedimento(s) utilizado(s) - relato conforme seção 8 da ABNT NBR 14653-1:2001;

h) especificação da avaliação - indicar a especificação atingida, com relação aos graus de fundamentação e precisão, conforme seção 9 da ABNT NBR 14653-2:2004. Quando solicitado pelo Contratante, deve ser apresentado demonstrativo da pontuação atingida;

i) tratamento dos dados e identificação do resultado - explicitar os cálculos efetuados, o campo de arbítrio, se for o caso, e justificativas para o resultado adotado. No caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado, deverá ser apresentado o gráfico de preços observados versus valores estimados pelo modelo, conforme item 8.2.1.4.1 da ABNT NBR 14653-2:2004;

j) resultado da avaliação e sua data de referência;

k) qualificação legal completa e assinatura do(s) profissional(is) responsável(is) pela avaliação.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada não terá, em hipótese alguma, relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade do Contratado as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

6.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/06/2015 16:45:48
Por: LUIZ FERNANDO DA CRUZ
TRE

6.3 Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.4 Indenizar o Contratante por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

6.5 Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;

6.6 Arcar com todos os tributos fiscais e parafiscais, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autárquicas e sindicais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

6.7 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados;

6.8 Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA, dos serviços contratados.

7 – DA PROPOSTA

7.1 As proponentes deverão apresentar proposta de PREÇO GLOBAL, na qual deverão estar inclusos quaisquer serviços ou despesas indispensáveis à execução do contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência.

8 – VISITA TÉCNICA

8.1 Às proponentes será facultada a realização de visita técnica ao local descrito no subitem 4.1 deste Termo de Referência, oportunidade em que poderão esclarecer as dúvidas porventura existentes;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/06/2015 16:45:48
Por: LUIZ FERNANDO DA CRUZ
TRE

8.2 A não realização da visita técnica por parte da proponente vencedora implicará na aceitação tácita das exigências constantes neste Termo de Referência, não podendo ser solicitado posteriormente pagamento adicional em razão do desconhecimento das condições do local.

9 – DEMAIS INFORMAÇÕES

Dispensado.

10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Estimativa de R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Esta estimativa foi baseada em proposta similar obtida no mercado recentemente.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSE	**DATA: 30/06/2015**
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Luiz Fernando da Cruz	Eng. MSc. Luiz Fernando da Cruz **CHEFE DA SEMSE/TRE-GO**
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Luiz Fernando da Cruz	Eng. MSc. Luiz Fernando da Cruz **CHEFE DA SEMSE/TRE-GO**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/06/2015 16:45:48
Por: LUIZ FERNANDO DA CRUZ
TRE